



**Câmara Municipal de
São Pedro da Aldeia**

PROTOCOLLO

Processo Nº 299

Data 21 / 09 / 2022

ASS

01) Nome do Interessado

Flávio Evangelista dos Santos

02) Assunto

Solicitação de compra - lapas (indicação)

[illegible]



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
SETOR DE ALMOXARIFADO

São Pedro da Aldeia, 19 de setembro de 2022.

Ao: Excelentíssimo Senhor Vereador DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de solicitar autorização para abertura de processo, visando a compra de 500 (quinhentos) capa de indicação, conforme modelo em anexo, para atender à necessidade desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

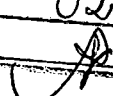

FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Setor de Almoarifado
Responsável pelo Setor de Patrimônio
Mat. 1384/COM

Ao Protocolo.

- ① Autorizar abertura de processo.
- ② Retorne a Presidência.

Em: 19/09/2022


Denilson de Souza Guimarães
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
PRESIDENTE

C M S P A	
Proc. Nº	299
Folha Nº	02
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº _____

PROMOVENTE: _____

ASSUNTO: _____

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE: _____

SECRETARIA

Encaminhada: _____

Ofício Nº _____ Em _____ / _____ / _____

Resposta Recebida Em _____ / _____ / _____

Comunicado ao Autor Em _____ / _____ / _____

C M S P A	
Proc. Nº	299
Folha Nº	03
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 299/2022

Folha Nº. 05

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COMPRA – CAPAS DE INDICAÇÕES

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSIDERANDO a solicitação a exordial, atuada pelo responsável do Setor de Almoxarifado, Flávio Evangelista dos Santos, pela autorização para aquisição de 500 capas de indicação, conforme modelo a fl. 03, visando atender as necessidades desta Casa Legislativa, encaminho os autos para cotação.

Após, remeta-se os autos ao Setor de Contabilidade, para saber se há saldo afim de aportar a referida despesa.

São Pedro da Aldeia, 21 de setembro de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

R.Moura



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha Nº	6
Rubrica	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de capas de indicação para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação faz-se necessário em virtude da necessidade permanente de reposição do estoque do Almoxarifado, para uso dos diversos Setores da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO SERVIÇO

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>
1	Capa de Indicação Verde	500

4. LOCAL DA ENTREGA

O serviço deve ser entregue, ao servidor público responsável pelo Setor de Almoxarifado, da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, para verificação da conformidade dos mesmos com a especificação e quantidade, no seguinte endereço: Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro, Município de São Pedro da Aldeia/RJ, no seguinte horário: de 12h as 17h, em dia de expediente normal, de segunda-feira a sexta-feira.

5. DO PRAZO

A empresa vencedora terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para a entrega dos serviços.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução consistem na verificação da conformidade da prestação de serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

Quaisquer exigências da contratante inerentes ao objeto do presente Termo de Referência deverão ser prontamente atendidas pela contratada sem qualquer ônus para a contratante.

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de referência.

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.ri.gov.br

C.M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha Nº	2
Rubrica	

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da prestação do serviço a ser contratado correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS

8.1. Para a consecução do objeto deste Termo de Referência a Contratante obriga-se a:

- I - Assegurar-se do bom fornecimento de serviços, verificando sempre a qualidade dos mesmos.
- II - Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.
- III - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- IV - Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- V - Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.
- VI - Proceder ao pagamento à contratada após atesto na nota fiscal/fatura.
- VII - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

8.2 - Por força deste instrumento a Contratada se obriga a:

- I - Efetuar o fornecimento do serviço de acordo com a especificação e quantidade estipuladas no item 3.
- II - Comunicar a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- III - Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço deste Termo de Referência, especificado no Item 3 em que se verifiquem quaisquer danos, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- IV - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes do serviço a ser licitado.
- V - Assumir totalmente os custos de entrega dos serviços no local especificado no item 4.
- VI - Obedecer rigorosamente à especificação descrita no item 3, onde o modelo estará disponível no Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. Caso seja necessário, o contratado poderá solicitar informações complementares, ao Setor de Almoxarifado, no sentido de melhor subsidiar sua proposta.
- VII - Todo o layout do serviço gráfico a ser licitado, será fornecido pela Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

9. DAS SANÇÕES

9.1. O não cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- I - advertência por escrito;



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha Nº	9
Rubrica	

II - multa na forma prevista neste termo de referência;

III - suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimentos de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do mesmo, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento das obrigações contratuais.

9.3. O valor da multa aplicada à contratada, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do Município de São Pedro da Aldeia, ficando a Contratada obrigada a comprovar o pagamento mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

9.4. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês ou fração, inclusive referente ao mês da quitação do débito, limitando o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

9.5. No caso de a Contratada ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a Administração poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

9.6. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a Contratada responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

9.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente para responder pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao Município de São Pedro da Aldeia, decorrentes das infrações cometidas.

10. PAGAMENTO

10.1. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do atesto da Nota Fiscal pelo setor do almoxarifado.

10.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.4. O descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido no subitem 10.3, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.



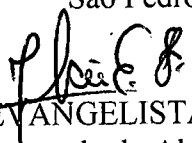
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha Nº	9
Rubrica	

10.5. A CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Termo de Referência.

São Pedro da Aldeia, em 22 de setembro de 2021.


FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Encarregado do Almoxarifado
Matr. 1384/COM

Solicitação de Orçamento (Proc. Administrativo nº 299/2022)



De <compras@cmspa.rj.gov.br>
Para <artsam@artsam.com.br>
Data 2022-09-22 15:10

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha Nº	10
Rubrica	

Solicito a V. Sa. orçamento em serviços gráficos para a confecção de 500 (quinhentas) capas de indicação (cor verde), em conformidade com o Termo de Referência anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

Solicitação de Orçamento (Proc. Administrativo nº 299/2022)



De <compras@cmspa.rj.gov.br>
Para <grafitto@grafittografica.com.br>
Data 2022-09-22 15:14

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha	11
Rubrica	

Proc-299-2022-CompraCapa - Termo Referencia.docx (~233 KB)

Solicito a V. Sa. orçamento em serviços gráficos para a confecção de 500 (quinhentas) capas de indicação (cor verde), em conformidade com o Termo de Referência anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

Solicitação de Orçamento (Proc. Administrativo nº 299/2022)



De <compras@cmspa.rj.gov.br>

Para <grafline@grafline.com.br>

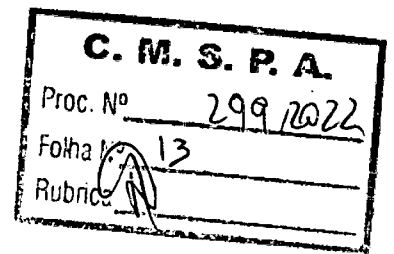
Data 2022-09-22 15:13

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha	12
Rubrica	

Proc-299-2022-CompraCapa - Termo Referencia.docx (~233 KB)

Solicito a V. Sa. orçamento em serviços gráficos para a confecção de 500 (quinhentas) capas de indicação (cor verde), em conformidade com o Termo de Referência anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM



Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 2022.

À
CAMARA DE VEREADOR DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Franciscodos Santos Silva, 479 - São Pedro da Aldeia
Departamento de Compras

Att.: Robson Ferreira de Barros

Processo - 299-2022

Prezados Senhores,

Conforme solicitação de V. Sas., apresentamos nossa proposta para a execução dos serviços a seguir discriminados:

Item 2. Confeção “**CAPAS DE PROCESSOS - Pasta de Indicação**”, no formato 32x22 cm, fechado, papel Bristol 240g - Verde, impresso à 1/0 cor, com faca para vinco. Artes fornecida pela Gráfica.

500 Indicação (verde)R\$ 1.445,00

Forma de Pagamento: **contra empenho**

Prazo de entrega: **4 dias uteis**

Validade da Proposta: **60 dias**

Atenciosamente,

GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ 31.883.044/0001-30

Rua do Proposito, nº 9 Gamboa - Centro
22451-240 - Rio de Janeiro - RJ
☎ 2274-7268 • Cel: 99804-9845
grafline@grafline.com.br
www.grafline.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha nº	14
Rubrica	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFLINE GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 31.883.044/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:55 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **C416.A065.243C.620E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 299/2022

Folha 15

Rubrica

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.883.044/0001-30**Razão Social:** GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA**Endereço:** AVEN MEM DE SA 69 PARTE / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 21331-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022**Certificação Número:** 2022092201005543484299

Informação obtida em 27/09/2022 10:30:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha	16
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFLINE GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.883.044/0001-30

Certidão nº: 32201559/2022

Expedição: 27/09/2022, às 10:24:46

Validade: 26/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFLINE GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.883.044/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 209/2022

Folha Nº 17

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.883.044/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1987
NOME EMPRESARIAL GRAFLINE GRAFICA E EDITORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 58.11-5-00 - Edição de livros 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC TIRADENTES	NÚMERO 00010	COMPLEMENTO SAL 2801
CEP 20.060-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (21) 2274-7268		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2022 às 10:34:51 (data e hora de Brasília).

Orçamento Capa de Processo



De <graflne@graflne.com.br>

Para Robson Ferreira <compras@cmspa.rj.gov.br>, Juvenal GMAIL <jnoliveiras@gmail.com>

Data 2022-09-22 18:50

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha Nº	18
Rubrica	

Capas de PROCESSOS - Verde - 22.09.2022.pdf (~526 KB)

Robson Ferreira Barros

Boa tarde.

Segue em anexo o orçamento das Capas de Processo.

Saudações.

Obrigado



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299 / 2022
Folha	19
Rubrica	

Iguaba, 23 de setembro 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Francisco Santos da Silva, 479 - São Pedro da Aldeia.

A/C: SR. ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Mat. 1391/COM

PROCESSO: 299-2022

Prezados Senhores:

Conforme solicitação de V. Sa., apresentamos nossa proposta a seguir discriminada:

Item 1 - Confecção de 500 CAPAS DE PROCESSOS, 220x320mm (fechada), em cartão Bristol 240g, impressa a 1/0 cor, Acabamento com faca especial. Personazado com a marca da Câmara

Valor Unitário.....R\$ 3,90
Valor Total.....R\$ 1.950,00

Validade da Proposta: 60 dias
Forma de Pagamento : contra empenho
Entrega: 10 dd

04.438.391/0001-81

ARTESAM SOLUÇÕES GRÁFICAS
LTDA. - ME.

Rua São João, 216 - Casa 05

Vila da Gamuza - CEP 20.921-010

Rio de Janeiro - RJ

Atenciosamente,

ARTESAM SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 299,2022

Folha Nº 20

Rubrica

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 04.438.391/0001-81 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299 / 2022
Folha Nº	21
Rubrica	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.438.391/0001-81

Razão Social: ARTSAM SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA-ME

Endereço: RUA SÃO JANUARIO 216 CASA 8 / SÃO CRISTOVÃO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20921-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092401185350436600

Informação obtida em 27/09/2022 14:00:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha	22
Publido	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.438.391/0001-81

Certidão nº: 32244162/2022

Expedição: 27/09/2022, às 14:09:30

Validade: 26/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.438.391/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 299/2022

Folha 22

Publica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.438.391/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2001
NOME EMPRESARIAL ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTSAM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R SAO JANUARIO	NÚMERO 216	COMPLEMENTO CASA 08
CEP 20.921-010	BAIRRO/DISTRITO VASCO DA GAMA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (021) 5805-150	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2022 às 14:01:43 (data e hora de Brasília).

Reenviando: proposta aos CC de Robson



De Samuel Carvalho <artsam@artsam.com.br>
Para <compras@cmspa.rj.gov.br>
Data 2022-09-27 12:58

Diário de Classe 23 de SET. 2022 - ARTSAM.pdf (~698 KB)

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha	34
Rubrica	

Em 2022-09-27 10:50; compras@cmspa.rj.gov.br escreveu:

Bom dia Senhores

Obrigado pelo envio da cotação porém não estou conseguindo abrir o arquivo anexo.3

Solicito o reenvio.

Desde já obrigado.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE BARROS

=====

Em 2022-09-27 10:35, Samuel Carvalho escreveu:

Robson, Bom dia!

Segue a proposta conforme sua solicitação.

Saudações.

--

Samuel Carvalho

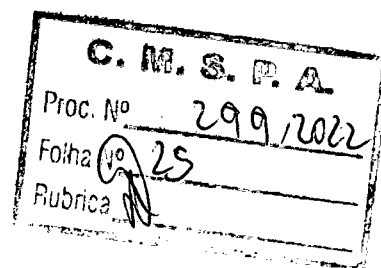
ArtSam Soluções Gráficas - ME

21 9994.49426 / 2580.5150

artsam@artsam.com.br

Skype: Samuel_carv

Antes de imprimir, pense no MEIO AMBIENTE.



Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 2022.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Francisco Santos Silva, 479 - Centro
São Pedro.

AC.: Dpto de Compras.
Robson Ferreira de Barros
Matr. 1391/COM - processo nº 299-2022

Prezados Senhores:

Conforme sua solicitação, apresentamos proposta para confecção dos serviços a baixo descrito:

- 1 - Confecção de 500 PASTAS DE PROCESSO, impressa a uma cor, formato 23, x32,0cm, papel Cartão 240g, VERDE com acamento em corte de de fa e vinco.

Preço unitário: R\$ 4,24

Preço total: R\$ 2.120,00

Validade da Proposta: 60 Dias
Condições de Pgto: Empenho
Prazo de Entrega: 6 Dias

GRAFITTO GRAFICA E EDITORA

30.828.420 / 0001-21
GRAFITTO GRAFICA E EDITORA LTDA.
Rua Costa Lobo, 352
TRIAGEM - CEP 29.911-180
RIO DE JANEIRO - RJ

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299.7022
Folha Nº	26
Rubrica	

Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CPEND por data de emissão ou validade para o CNPJ pesquisado.

Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014 nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014.

CNPJ: 30.828.420/0001-21

Pesquisa: ☐ Data de validade ☒ Data de emissão

Período a partir de 03/11/2014: 31/03/2022 a 27/09/2022

[Consultar](#) [Limpar](#)

Consulta de certidão

Não existe certidão emitida para os dados consultados.

Ok

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha nº	27
Rubrica	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.828.420/0001-21

Razão Social: GRAFITTO GRAFICA E EDITORA LTDA

Endereço: RUA COSTA LOBO 352 / TRIAGEM / RIO DE JANEIRO / RJ / 20911-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

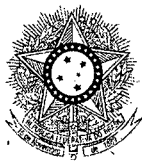
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092200582990380973

Informação obtida em 27/09/2022 10:33:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. M. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha Nº	28
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFITTO GRAFICA E EDITORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.828.420/0001-21
Certidão nº: 32201727/2022
Expedição: 27/09/2022, às 10:25:41
Validade: 26/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFITTO GRAFICA E EDITORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.828.420/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e, no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. R. S.	S. P. A.
Proc. Nº	299/2022
Folha Nº	29
Rubrica	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.828.420/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFITTO GRAFICA E EDITORA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R COSTA LOBO	NÚMERO 352	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 20.911-180	BAIRRO/DISTRITO TRIAGEM	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

proposta comercial



De Grafitto Gráfica <grafitto@grafittografica.com.br>
Para Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Data 2022-09-26 16:36

📎 CAPA DE PROCESSO 22 DE SET.. 2022 Grafitto.pdf (~573 KB)

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha Nº	30
Rubrica	

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo nossa proposta comercial.

Att,



Flávia Moraes
Orçamentista
grafitto@grafittografica.com.br

+55 21 98361-8741
+ 55 21 3505-6666
www.grafittografica.com.br



pagseguro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

COMPRAS E LICITAÇÕES

Página: 1

Licitação nº : 0-000299/22

MAPA DE COTAÇÃO

Ordem	Produto	Nome do Produto	GRAFITTO GRAFICA E EDITORA LTDA.	GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA-ME	ARTSAM SOLUCOES GRAFICAS LTDA	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÉDIO
			30.828.420/0001-21	31.883.044/0001-30	04.438.391/0001-81			
1	00000000823	CAPA P/INDICAÇÃO (COR VERDE)	4,2400	2,8900	3,9000	2,8900	4,2400	3,6766


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 299/2022
Folha 31
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM DE GASTOS POR OBJETO LICITATÓRIO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha Nº	32
Rubrica	
EMPENHO	

PROCESSO | MODAL/PROCEDIMENTO | INCISO | FICHA | ORDEM DE COMPRA | REQUISICAO DE EMPENHO |

OBJETO LICITATÓRIO: 00146 - SERVIÇOS GRÁFICOS

0 00007422	Dispensa	II	00019	20220000012	22000018000	EO 00059000	9.050,00
TOTAL GASTO PELO OBJETO LICITATORIO: 00146 - SERVIÇOS GRÁFICOS							9.050,00


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

Banco de preços

Imprimir

Serviço Indisponível.

Dessa forma, no que se refere a procedimentos atinentes à economicidade e à pesquisa de preços, os jurisdicionados devem se orientar pela interpretação estrita do previsto na legislação vigente, a saber, Leis nº 8666/93 e 10520/02, ou Lei nº 14133/21 quando houver opção pela sua aplicação

TCE-RJ

Missão
Atribuições
Composição Atual
Organograma
Presidente
Histórico
ECG - Escola de Contas e Gestão
Recadastramento de servidores inativos
Legislação
Planejamento
Estratégico 2020-2023
Planejamento plurianual
Jurisdição
Concurso público
Localização

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Sessões Plenárias
Acesso à informação
Licitações e contratos
Orçamento
Planos
Relatório de Atividades
Fiscalização Digital
Pessoal
Outros
Licitações
Decisões Plenárias

CONTROLE SOCIAL

Legislação
Ouvidoria
Carta de Serviços
Imprensa
Banco de Preços

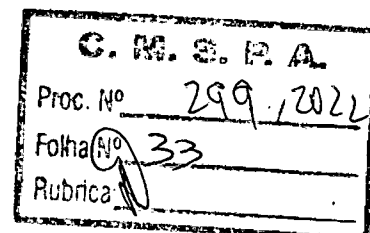
GESTORES

SICODI
SIGFIS Estadual
SIGFIS Municipal
Área de Pessoal
Relatórios da LRF
FAQ Sistemas
Prestação de Contas
Outros



Você precisa de orientação para
achar a informação que procura?

[ACESSE AQUI O FAQ](#)



Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha Nº	34
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 299/2022

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: Solicitação de Compra – Capas de Indicações

À CONTABILIDADE

Após cumpridas por este setor as determinações do Presidente desta Casa de Leis, às fl. nº 5, sendo anexado o termo de referência, às fls. nº 6/9, as solicitações de cotações às fls. nº 10/12, os orçamentos e as certidões referentes as situações fiscais e trabalhistas das empresas que encaminharam as cotações, às fls. nº 13/30, o mapa de cotação e a listagem de gastos por objeto licitatório, às fls. nº 31/32, transmito a V. Sa. o Processo Administrativo nº 299/2022, **solicito que esse setor, em observância ao despacho do Exmº. Sr. Presidente, opine quanto a disponibilidade orçamentária e após remeta os autos à Procuradoria Jurídica.**

Participo que a melhor oferta de preço, R\$ 1.445,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), foi da empresa GRAFLINE GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 31.883.044/0001-30, a despesa correrá à conta da dotação orçamentária: **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** e que o banco de preços do TCE/RJ está indisponível, fl. nº 33, não sendo possível verificar a existência de registro de preço.

São Pedro da Aldeia, 27 de setembro de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contrato
Matr. 1391/COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220.

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

À: Procuradoria Geral

C M S P A	
Proc. Nº	00299 / 2022
Folha Nº	35
Rub.	<i>[assinatura]</i>

Ref.: "Processo Administrativo nº299/2022"

Atendendo as solicitações do setor de Compras e Contratos na pessoa do Sr. Robson Ferreira de Barros, contidos na fl. 34; e de acordo com o mapa de cotação e a listagem de gastos por objeto licitatório, contido na fls.31/32; sendo demonstrado que a melhor oferta de preço, é de **R\$ 1.445,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, contido às fls.13, pela empresa **GRAFINE ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA.**

Declaro ainda que o saldo existente é de **R\$ 54.455,38 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos, centavos)**, Dotação Orçamentária -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ, conforme saldo da **Ficha 19** juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 28 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTABILIDADE 2022
SALDO DAS FICHAS - 01/01/2022 a 31/12/2022

CÓDIGO UNID. ORC. FU/SUF/PROG PR/AT	C O N T A FR	SALDO INICIAL	EMPENHADO	SUPLEMENTADO	ANULADO	SALDO FINAL
00019 01.001.001 01 031 0001 2.805 3.3.90.39.00		680.000,00	745.544,62	120.000,00	0,00	54.455,38
000 - ORDINARIO		680.000,00	745.544,62	120.000,00	0,00	54.455,38
TOTAL GERAL	FICHAS	680.000,00	745.544,62	120.000,00	0,00	54.455,38

- * No valor empenhado esta somado o valor dos bloqueios orçamentários.
- * Esse relatório pode apresentar resultado final negativo. Isso acontecerá nos casos em que existirem bloqueios ou requisições para empenhar com saldo maior do que o disponível na contabilidade.

C.P.F.

C.P.F.

C.P.F.

C.R.C.

CMSPA

Proc. Nº 00299/2022

Folha Nº 36

Rub. 



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

À PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 299/2022

C M S P A	
Proc. Nº	299/2022
Folha Nº	37
Rubrica	hry

PARECER

Em atenção ao processo administrativo nº: 299/2022 tecemos algumas considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Setor Almoxarifado solicitando a contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para o andamento desta Casa Legislativa, vide fls.2 e3.

Devida a manifestação do Gabinete da Presidência, fls.5 procedendo a autorização para tramite pertinente, o processo foi encaminhando ao Setor de Compras para cotação dos itens com as especificações adequadas, o que se deu em fls.10/30.

Mapa de cotação em fls. 31, listagem de gastos fls. 32 e disponibilidade financeira em fls. 35.

CONSIDERANDO a empresa de melhor preço para contratação em fls. 31 a GRAFLINE Gráfica e Editora, CNPJ: 31.883.044/0001-30.

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 41, de 06 de julho de 2021 determinando que os processos que recaiam sobre a hipótese de dispensa de licitação, sejam regidos pela Lei Federal nº: 14.133, de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o legislador estabeleceu, no art. 75, II, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, novos limites para valores contratuais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:*

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

h



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

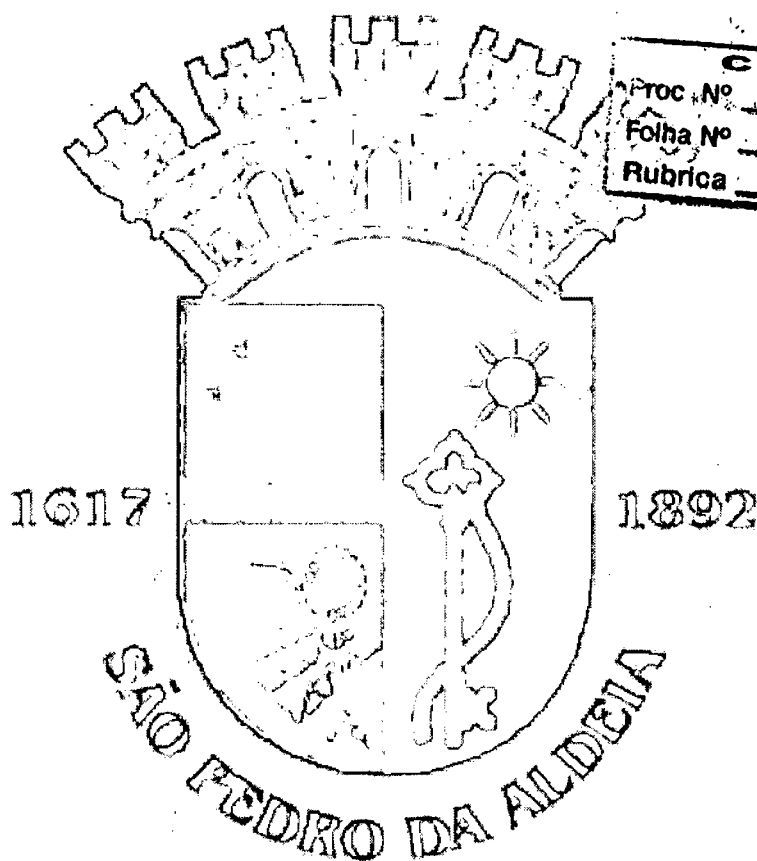
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

CONSIDERANDO a pertinência legal quanto a solicitação, **opino a favor** da contratação devendo ser observado os valores indicados em concomitância ao mapa de fls. 31, e por se tratar de contratação com entrega imediata do objeto, não se faz necessário a formulação de Contrato, sendo no caso em apreço devido Termo de Referência, conforme já anexado.

São Pedro da Aldeia, 30 de setembro de 2022.

Tatiana de Souza Sales Guimarães
TATIANA DE SOUZA SALES GUIMARÃS
SUBPROCURADORA



C M S P A	
Proc. Nº	299/2022
Folha Nº	38
Rubrica	<i>me</i>

f



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C.M.S.P.A	
Proc. Nº	299
Folha Nº	39
Rubrica	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CAPA DE INDICAÇÃO).

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Responsável do Serviço de Almoxarifado desta Casa de Leis, objetivando a contratação de Empresa especializada para confecção de material gráfico, visando atender necessidades da Câmara, conforme fls. 03/04.

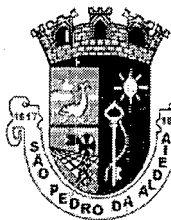
CONSIDERANDO o parecer da I. Subprocuradora às fls. 37/38, **opinando em favor da contratação**, sendo a Empresa fornecedora **GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA**, no valor de **R\$ 1.445,00 (Mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, conforme mapa de Cotação a fl. 31 e informação do Setor de Compras e Contratos à fl. 34.

Isto posto, encaminho os autos para análise e manifestação deste I. Controlador.

São Pedro da Aldeia, 30 de setembro de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

R.Moura



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Telefone: (22) 2621-1525 – RAMAL 227.
CONTROLADORIA

São Pedro da Aldeia, 04 de outubro de 2022.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao processo administrativo nº 299/2022, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto em 21 de setembro de 2022, do Ilustre Chefe do Setor de Almoxarifado, Sr. Flávio Evangelista dos Santos, matrícula nº 1.384/COM, solicitando a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais discriminados às folhas 02/03 dos autos, visando atender às necessidades administrativas desta Câmara Municipal.

Analisando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- Requisição do objeto, folhas 02/03 dos autos;
- Termo de Referência, às folhas 06/09 dos autos;
- Meio utilizado para a captação das propostas com a resposta/resultado da mesma, ainda que negativa elaborada pelo Setor de Compras, às folhas 12/12 dos autos;
- Orçamentos estimados detalhados com quantitativos e preços unitários, folhas 13; 19 e 25 dos autos;
- Apresentação da documentação atualizada, para fins de habilitação licitatória, da empresa que apresentou a melhor proposta, às folhas 14/18 dos autos;
- Mapa comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras, à folha 31 dos autos;
- Listagem de gastos por objeto licitatório feito pelo Setor de Compras à folha 32 dos autos;
- Informação prestada pelo Setor de Compras de que o sistema do banco de preços do TCE/RJ, se encontra indisponível, bem como quanto a empresa que apresentou a melhor proposta, conforme folha 33/34 dos autos;
- Informação do Responsável do Setor de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade financeira às folhas 35/36 dos autos;
- Análise prévia e parecer favorável pela Ilustre Procuradoria-Geral do Órgão, opinando favoravelmente quanto à contratação, de acordo com a legislação vigente, bem como dispensando a minuta contratual, conforme folhas 37/38 dos autos;

Ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos:

- Autorização do Exmo. Sr. Presidente;
- Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;
- Publicação do Termo de Dispensa e Justificativa da Licitação;
- Cadastro no SIGFIS, devendo juntar aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação;
- Lançamento no Portal da Transparência; devendo juntar aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação.

Assim, observadas as ressalvas acima, nada temos a opor quanto à contratação requerida, devendo o presente ser encaminhado aos setores supracitados visando às devidas providências, observando-se o prazo de validade das propostas de preços apresentados.

Respeitosamente,

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR

C M S	
Proc Nº	299/22
Folha Nº	40
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COMPRA – CAPAS DE INDICAÇÃO

C.M.S.P.A	
Proc. Nº	299
Folha Nº	43
Rubrica	

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO, haja vista a manifestação apresentada pela I. Subprocuradora, presentes nos autos às fls. 37/38.

DETERMINO, conforme manifestação do Controle Interno desta Casa de Leis à fl. 40, que o Setor de Compras e Contratos, proceda a **emissão pelo Sistema de empenho** no valor total de R\$ 1.445,00 (Mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme mapa de Cotação a fl. 31 e informado por este Setor à fl. 34, em favor da Empresa **GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA**, referente ao fornecimento do material discriminado à fl. 02 para atender as necessidades administrativas desta Casa de Leis e providencie o **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**, devendo acostar aos autos e **encaminhar a Secretaria Administrativa** por e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br para devida publicação.

Após, dê-se junto ao **Controle Interno** desta Casa a **liberação do Empenho** pelo sistema.

Em seguida sejam os autos encaminhados ao **Serviço de Contabilidade** para as providências cabíveis quanto a **efetivação do Empenho**.

Após o Serviço de Contabilidade **retornar os autos ao Setor de Compras e Contratos**, para emissão de ordem de fornecimento.

Por conseguinte, deverá ser encaminhado ao Responsável pelo Setor de Almoxarifado para aguardar a entrega/nota fiscal.

Por fim, ao Controle Interno para verificação.

São Pedro da Aldeia, 05 de outubro de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

R.Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA				Número 22/000053-000/01		
				Data 06/10/2022		
Cnpj:				Tipo SERVIÇO		
Endereço: Nº , , , CEP: , FAX:				OL-00146		
				Prot /		
				Ref.....: 22/000053-000		
REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO				C. M. S. P. A.		
Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL				Proc. Nº 299/2022		
Aplicação: SOLICITAÇÃO DE COMPRA - CAPAS VERDE (INDICAÇÃO)				Folha Nº 42		
LICITAÇÃO				Rubrica		
Código: 0000299/22 - Dispensa - 0018/2022				Homologação: 06/10/2022		
Descrição: SOLICITAÇÃO DE COMPRA - CAPAS VERDE (INDICAÇÃO)						
Contrato:		Assinatura:		Término:		
Objeto: 00146 - SERVIÇOS GRÁFICOS				Publ.:		
FORNECEDOR						
Fornecedor: 00618 - GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA-ME						
CPF ou CNPJ: 31.883.044/0001-30		Inscrição Estadual:				
E-mail: grafline@grafline.com.br		Tel: (21) 2891-6878		Fax: (21) 8562-1002		
Endereço: RUA DO PROPOSITO, 09, GAMBOA - 20.220-530, RIO DE JANEIRO - RJ						
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):						
Banco:						
Agencia:						
Conta:		Lançamento:				
CONDIÇÕES						
Condições de pagt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO						
Prazo entrega: 20 dia(s)						
OBSERVAÇÕES						
Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA CONFECCÃO DE CAPAS DE INDICAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.						
CLASSIFICAÇÃO						
Ficha: 00019						
Fonte: 000 - ORDINARIO						
Unidade orçamentária: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA						
Função: 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA						
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS						
Projeto Atividade: 2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J						
Tipo despesa: 48 - SERVIÇOS GRÁFICOS						
Valor a Empenhar: 1.445,00						
ITENS						
Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	CAPA P/INDICAÇÃO (COR VERDE) (00000000823)	SERV		500	2,89	1.445,00
						Valor Total: 1.445,00
RESPONSÁVEIS						
SH3 Sistemas						
EXERCÍCIO: 2022 1 / 1						
Impresso por: ROBSONBARROS						



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha Nº	43
Assinatura	

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 299/2022.

CONTRATADO: GRAFLINE ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de capas de indicação para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 1.445,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa GRAFLINE ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-ME (CNPJ: 31.883.044/0001-30) apresentou o menor valor e encontra-se apta para realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 299/2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 6 de outubro de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha Nº	44
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 299/2022

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: Solicitação de Compra – Capas de Indicações

À CONTABILIDADE

Em cumprimento as determinações oriundas da Presidência, contidas no Processo Administrativo nº 299/2022, fls. nº 41, participo a V. Sa. que foi gerada a requisição de empenho, fls. nº. 42, e confeccionado o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, fls. nº 43, e encaminhado, por E-mail, para a Secretária Administrativa para a devida publicação.

Outrossim, após a **efetivação do empenho por esse Setor**, solicito retornar os autos ao Setor de Compras.

São Pedro da Aldeia, 6 de outubro de 2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS

Setor de Compras e Contrato

Matr. 1391/COM

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00182-000 Data: 06/10/2022 Ficha: 00019

Credor: 00618 - GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA-ME

CNPJ: 31.883.044/0001-30 IE:

Tel: (21) 2891-6878

Endereco: RUA DO PROPOSITO,09 LOJA A

GAMBOA - RIO DE JANEIRO - RJ - 20.220-530

Proc Licitação: 0000299/22 - Dispensa - 0018/2022

Proc: 000299/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ...: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P

Tipo.....: 48 - SERVIÇOS GRÁFICOS

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 54.455,38 Valor do empenho...: R\$ 1.445,00

Saldo atual....: R\$ 53.010,38 Valor liquido.....: R\$ 1.445,00

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA CONFECÇÃO DE CAPAS DE INDICAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Autorizo o presente empenho

Data: 06/10/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF:866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

L I Q U I D A C A O

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

11/10/2022

C O N T R O L E I N T E R N O

Visto:

KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF:082.141.527-12

Visto:

RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF:051.566.977-63

A U T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

/ /

Visto:

ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF:026.429.937-01

R E C I B O R\$ 1.445,00

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 1.445,00 (UM MIL , QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), referente a despesa acima mencionada.

/ /

GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA-M

Documento: Recebedor: Lancament

Banco: Conta: Cheque:



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

Ao: Setor de Compras

C. M. O. R. A.	
Proc. Nº	0299/2022
Folha Nº	056
Rubrica	JAG

Referente autorização de Empenho Ordinário em 06/10/2022

EO nº 00182-000 Valor R\$1.445,00

Empenhado em 06/10/2022

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

A favor de GRAFLINE ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-ME

Processo nº 000299 de 21/09/2022

São Pedro da Aldeia, 06 de outubro de 2022.


Nathalia de S. Oliveira
Contadora
CRC nº 10217210-9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA						Número: 2022/00/00084 Data: 06/10/2022 Tipo: SERVIÇO OL-00146 Prot: /
Cnpj: Endereço: Nº , , , CEP: , FAX:						
ORDEM DE SERVIÇO						
Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL				Req.: 22/000053-000 - EO 00182-000		
Aplicação: SOLICITAÇÃO DE COMPRA - CAPAS VERDE (INDICAÇÃO)				Conta Desp.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J		
LICITAÇÃO						
Código: 0000299/22 - Dispensa - 0018/2022				Homologação: 06/10/2022		
Descrição: SOLICITAÇÃO DE COMPRA - CAPAS VERDE (INDICAÇÃO)						
FORNECEDOR						
Fornecedor: 00618 - GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA-ME						
CPF ou CNPJ: 31.883.044/0001-30			Inscrição Estadual:			
E-mail: grafline@grafline.com.br			Tel: (21) 2891-6878		Fax: (21) 8562-1002	
Endereço: RUA DO PROPOSITO Nº 09, GAMBOA - RIO DE JANEIRO - RJ - CÉP: 20.220-530						
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):						
Banco:						
Agencia:						
Conta:			Lançamento:			
CONDIÇÕES						
Condições de pagt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO						
Prazo entrega: 20 dia(s)						
Local entrega:						
OBSERVAÇÕES						
Observação:						
CLASSIFICAÇÃO						
Ficha: 00019						
Fonte: 000 - ORDINARIO						
ITENS						
Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	1 - CAPA P/INDICAÇÃO (COR VERDE) (000000000823)	SERV		500,0000	2,89	1.445,00
						Valor Total: 1.445,00
RESPONSÁVEIS						
SH3 Sistemas EXERCÍCIO: 2022 1 / 1 Impresso por: ROBSONBARROS						
O PROTOCOLO ICMS de 42 de 2009 estabelece a obrigatoriedade da utilização de NF-e. Para mais informações acesse www.fazenda.gov.br.						



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

Processo Administrativo nº: 299/2022

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: Solicitação de Compra – Capas de Indicações

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	299/2022
Folha Nº	48
Rubrica	

AO ALMOXARIFADO

Transmito a V. Sa. o Processo Administrativo nº 299/2022, tendo sido acostado aos Autos a ordem de Serviço, às fls. nº 47, para que esse Setor aguarde a entrega do serviço executado/nota fiscal e após, em cumprimento as determinações do Exmº Sr. Presidente às fl. nº 41, o envio ao Controle Interno para verificação.

São Pedro da Aldeia, 6 de outubro de 2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20221007u31883044000130/31883044000130

Número da Nota

00000468

Data e Hora de Emissão

07/10/2022 15:14:20

Código de Verificação

IY5K-TPDL**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **31.883.044/0001-30**Inscrição Municipal: **0.033.619-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **GRAFLINE GRAFICA E EDITORA LTDA**Nome Fantasia: **GRAFLINE**Tel.: **21 22747268**Endereço: **PRC TIRADENTES 10, SAL 2801 - CENTRO - CEP: 20060-070**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **grafline@grafline.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **27.759.380/0001-07**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL**Endereço: **Rua Hermogenes de Freire da Costa 179 - centro - CEP: 28940-000**

Tel.: ----

Município: **SAO PEDRO DA ALDEIA**UF: **RJ**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Confecção de Capa de processo "INDICAÇÃO, no formato 230X320mm, impresso a 1/0 cor

R\$ 1.445,00

PROCESSO LICITAÇÃO: 000299/2022

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ag.: 2912

Cc.: 00000734-8 op. 003

VALOR DA NOTA = R\$ 1.445,00

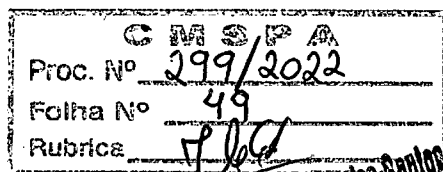
Serviço Prestado

24.01.03 - confecção de placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.



Plínio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

Atestamos

**Que os serviços prestados
estão de acordo com as espe-
cificações.**

S. P. Almeida, 10/10/2022

Flávio Evangelista dos Santos

Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM

Robson Ferreira de Barros

Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
SETOR DE ALMOXARIFADO

PROCESSO Nº 299/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

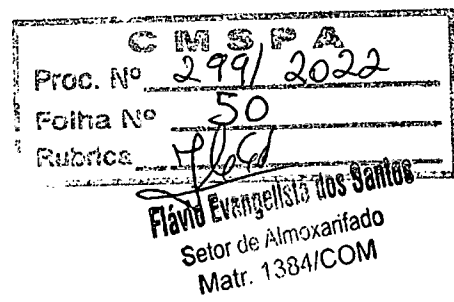
ASSUNTO: CONFEÇÃO/AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CAPA DE INDICAÇÃO)

AO CONTROLE INTERNO
DR. RAFAEL PRUDENTE

Encaminho os autos com a Nota Fiscal de Serviço Nº 0468 à fl. 49, devidamente assinada, apresentada pela Empresa GRAFLINE GRAFICA E EDITORA LTDA, referente a confecção de capa de "Indicação".

São Pedro da Aldeia, 10 de outubro de 2022.


FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Responsável pelo Setor de Almojarifado
Mat. 1384/COM



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

202210111318301400130201.33.175.231

Número da Nota

00000468

Data e Hora de Emissão

07/10/2022 15:14:20

Código de Verificação

IY5K-TPDL**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **31.883.044/0001-30**Inscrição Municipal: **0.033.619-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **GRAFLINE GRAFICA E EDITORA LTDA**Nome Fantasia: **GRAFLINE**Tel.: **21 22747268**Endereço: **PRC TIRADENTES 10, SAL 2801 - CENTRO - CEP: 20060-070**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **grafline@grafline.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **27.759.380/0001-07**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL**Endereço: **Rua Hermogenes de Freire da Costa 179 - centro - CEP: 28940-000**

Tel.: ----

Município: **SAO PEDRO DA ALDEIA**UF: **RJ**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Confecção de Capa de processo "INDICAÇÃO, no formato 230X320mm, impresso a 1/0 cor

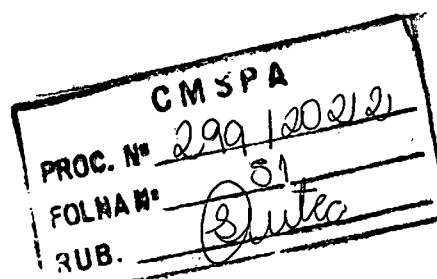
R\$ 1.445,00

PROCESSO LICITAÇÃO: 000299/2022

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ag.: 2912

Cc.: 00000734-8 op. 003

**VALOR DA NOTA = R\$ 1.445,00**

Serviço Prestado

24.01.03 - confecção de placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFLINE GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 31.883.044/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

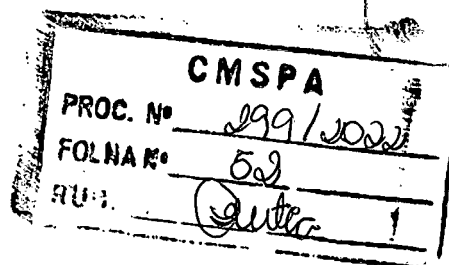
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:55 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **C416.A065.243C.620E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.883.044/0001-30
Razão Social: GRAFLINE ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
Endereço: AVEN MEM DE SA 69 PARTE / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 21331-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022
Certificação Número: 2022101100582264141609

Informação obtida em 11/10/2022 15:12:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CMSPA	
PROC. Nº	299/2022
FOLHA Nº	53
TUB.	Outra



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFLINE GRAFICA E EDITORA LTDA/ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.883.044/0001-30

Certidão nº: 34350697/2022

Expedição: 11/10/2022, às 15:13:29

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFLINE GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.883.044/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CMSPA	
PROC. Nº	299/2022
FOLHA Nº	54
RUB.	Outra



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Telefone: (22) 2621-1525.

CONTROLADORIA GERAL

E-mail: controladoria@cmspa.ri.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº 299/2022

Requerente: GRAFLINE GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Mod. Licitação: Dispensa

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecções capas de indicação para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia RJ.

Valor Requerido: R\$ 1.445,00

Mês de Referência: Outubro/2022

Empenho nº 00182-000

- | | |
|--|-----------------------------------|
| • Os itens e quantidades estão de acordo? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A nota fiscal/boleto está devidamente atestada? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A nota fiscal/boleto é válida? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A nota de empenho foi preenchida corretamente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Foi observada a retenção dos tributos? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Apresentou CND e FGTS regular? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A cópia do contrato está arquivada na CG? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Classif. Orçam/Fonte está de acordo com lei vigente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Deptº de Almoxarifado? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Deptº de Contabilidade? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |

PARECER CONCLUSIVO:

Opino pelo pagamento, devendo os autos ser remetidos à Presidência para providências visando o mesmo.

São Pedro da Aldeia, 11 de outubro de 2022.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR

CMSPA	
PROC. Nº	299/2022
FOLHA Nº	55
SUB.	Outra



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 299/2022

Folha Nº. 56

Rub. Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: CONFEÇÃO DE CAPA DE INDICAÇÃO

AO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador Geral desta Casa de Leis à fl. 55, remeto os autos para liquidação da despesa no valor de R\$ 1.445,00 (Mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), a favor da Empresa **GRAFLINE GRÁFICA E EDITORA LTDA**, referente a prestação de serviços gráficos de confecção de capas de indicação para atender necessidades da Câmara Municipal.

Após, retornem-se os autos a Presidência.

São Pedro da Aldeia, 11 de outubro de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

Setor..... 001 - CONTROLE INTERNO
Rotina..... 00002 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (SINTÉTICO)

Data..... 11/10/2022
Documento... EO 00182-000

CMSPA

Proc. Nº 00299/2022

Folha Nº 57

Rub. 09

PROCEDIMENTO	LEGISLAÇÃO	RESP. OBSERVAÇÕES
A DESPESA FOI DEVIDAMENTE AUTORIZADA?		SIM
HISTÓRICO DA DESPESA		SIM
EMPENHO PRÉVIO		SIM
COMPROVANTES ANEXOS		SIM
EXAME DOS COMPROVANTES		SIM
ASSINATURAS NO EMPENHO		SIM
NOME DO FORNECEDOR		SIM
RECEBIMENTO DO MATERIAL OU SERVIÇO		SIM
CONFERÊNCIA DOS VALORES		SIM
VALORES DA ENTIDADE		SIM
VALIDADE DA NOTA FISCAL		SIM
NATUREZA DA OPERAÇÃO		SIM
LEI 8.666/93		SIM
DISPENSA DE RETORNO DO PROCESSO		SIM
A DESPESA ESTÁ LIQUIDADA E PODE SER PAGA?		SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

CHECAGEM DOS PROBLEMAS

FORAM CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS?

Data: 11/10/2022

C M S P A	
SIM	Proc. Nº 00299/2022
	Folha Nº 58
SIM	Rub. 8

do presidente
PROCESSO LIQUIDADO
EM 11/10/2022
[Assinatura]
Kene M. Santos
C.M.S.P.A
Matr 442 / EFE



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: CONFEÇÃO DE CAPA DE INDICAÇÃO

C M S P A	
Proc. Nº	299/2022
Folha Nº	59
Rubrica	Camilo

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

ANDREIA TINOCO

Considerando o parecer Conclusivo do Controlador Geral desta Casa de Leis à fl. 55, e a liquidação pelo Serviço de Contabilidade, remeto o aludido Processo Administrativo, para **pagamento** da despesa no valor de **R\$ 1.445,00** (Mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), a favor da Empresa **GRAFLINE GRÁFICA E EDITORA LTDA**, referente a prestação de serviços gráficos de confecção de capas de indicação para atender necessidades da Câmara Municipal.

Após, retornem-se os autos a Secretaria Administrativa para atendimento do requisito apontado pela Controladoria.

São Pedro da Aldeia, 11 de outubro de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C. Camilo.



Emissão de comprovantes

G3361116577878821

11/10/2022 16:59:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.59.34
2657302657 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 2912-2 - CARDEAL ARCO VERDE
CONTA: 734-8

FAVORECIDO: GRAFLINE GRAFICA E EDITORA LTDA
CPF/CNPJ: 31.883.044/0001-30
VALOR: R\$ 1.445,00
DEBITO EM: 11/10/2022

=====

DOCUMENTO: 101101
AUTENTICACAO SISBB: 9.9B0.59F.ABD.5BA.328

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

C M S P A	
Proc Nº	299/22
Folha Nº	60
Rubrica	



INFORMATIVO

SÃO PEDRO DA ALDEIA

CRIADO PELA LEI 2.810,
DE 12/11/2018.

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- DECRETO: 155 e 156/2022
- PORTARIA: 1582 e 1590/2022

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 30 e 32/2022
- PORTARIA: 540 e 552/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: 108 e 109/2022
- EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS: 84 e 86/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 65/2019 e 24/2021
- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7426/2022
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 9735/2022 e 4119/2022
- ADIAMENTO SINE DIE: 7245/2021
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/2021, 01 e 16, 20 e 27, 58 e 59/2022

SUBSECR. DE RECURSOS HUMANOS

- CONTRATOS
- RESCISÕES

SECR. DE EDUCAÇÃO

- EDITAL: 120 e 123/2022
- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 108/2022

SECR. DE SAÚDE

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 15/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: 15 e 16/2022
- EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO: 02/2022

SECR. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 086/2022

PREVISPA

- PORTARIA: 73/2022

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 299/2022

EXPEDIENTE

PREFEITO: CARLOS FABIO DA SILVA
VICE PREFEITO: JULIO JOSE RIQUEIREDO QUEIROZ
PROCURADORIA GERAL: PETER SAMERSON
CONTROLDORIA GERAL: DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: LUIZ FERNANDO GOMES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: RIVALDO MARTINS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: MARCELO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: SHEILA DE MORAES SANTOS ATALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: DIANA ALVES LEONARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA: JONAS MARIA CADIMHO AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA: MARIO FLAVIO MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E RENDA: THIAGO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO: FERNANDO FRAUCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS: RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: PAULO CESAR DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: CLAUDIO VIVIANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO: ANDRÉIA CANUTO TINOCCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER: RICARDO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: THIAGO SILVA MARQUES
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VERBADOR DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
PREVISPA-SUPERINTENDENTE: MARIO CESAR COTICICHO PEREIRA
DIAGRAMAÇÃO: EVELYN NOVES E FRANCELINA LOPES

GOVERNO MUNICIPAL

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Assinado de forma
digital por
CARLOS FABIO DA
SILVA 0833360971

Proc. Nº 299/22
Folha Nº 6
Rubrica Gaulo

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (0XX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 299/2022.

CONTRATADO: GRAFLINE ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de capas de indicação para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 1.445,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa GRAFLINE ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-ME (CNPJ: 31.883.044/0001-30) apresentou o menor valor e encontra-se apta para realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 299/2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 6 de outubro de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

CMSPA	
Proc. Nº	299/22
Folha Nº	62
Rubrica	Paulo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CMSPA

Processo Nº. 299/2022

Folha Nº. 63

Rub. Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2022

REQUERENTE: FLAVIO EVAGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE "CAPA DE INDICAÇÃO".

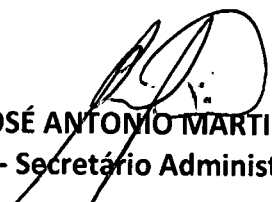
AO SERVIÇO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Em atendimento ao requisito apontado pelo Controlador Geral desta Casa de Leis à fl. 40, encaminho os autos com a publicação do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, no Informativo São Pedro da Aldeia nº 998, de 07 de outubro de 2022, às fls. 61/62, para lançamento no Portal, devendo juntar comprovante de sua efetivação.

Após, remeta-se os autos ao responsável pelo **serviço de SIGFIS** para efetivação do cadastro, devendo juntar comprovante.

Finalizado, encaminhe ao Setor de Tesouraria para arquivar.

São Pedro da Aldeia, 13 de outubro de 2022.


JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
- Secretário Administrativo -

C.Camilo//.

Campos para pesquisa

Tabela de Dispensas e Inexigibilidade

▼ Pesquisar por ano

Selecione um ano ▼

▼ Pesquisar pelo número da licitação

▼ Pesquisar pelo processo da licitação

▼ Pesquisar por situação

Selecione uma situação ▼

▼ Filtro por modalidade

Selecione uma modalidade ▼

▼ Filtro por registro de

Digite aqui para pesquisar

Modalidade	Número do processo	Publicação	Abertura	Mais
Número da Licitação	Valor estimado	Objeto	Situação	
DISPENSA	299	Publicação: 21/09/2022 /	21/09/2022	
	R\$ 1.445,00	Tipo: MENOR PREÇO	CONCLUÍDA	
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS, PARA CONFECÇÃO DE CAPAS DE INDICAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA RJ.		

DISPENSA

266

Publicação: 31/08/2022 /

31/08/2022

🏠 🔍 📅 📧 🗑️ 🌐 📶

27°C Pred ensolarado ^ 📺 📶 📶

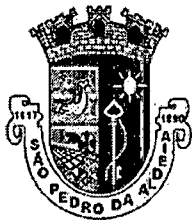
16:16 15/12/2022

CMSPA

PROC. Nº 299/2022

FOLHA 64

U.T. Autrea



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Estado do Rio de Janeiro.

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 - Telefone: (22) 2621-1525.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

São Pedro da Aldeia, 18 de Outubro de 2022.

AO SERVIÇO DE SIGFIS,

Conforme solicitação do Diretor Geral à folha 63, informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência como segue a folha 64.

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao **SERVIÇO DE SIGFIS**, para que efetive a inscrição no cadastro, juntando o comprovante.

Respeitosamente,


GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA
Mátri: 1500/com

CMSPA	
PROC. Nº	279/2022
FOLHA Nº	65
RUB.	Dutra

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

C. M. S. P. A.
Proc Nº 0299/2022
Folha Nº 066
Rubrica 

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 25/11/2022 15:37. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 540084-9/2022. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	0299/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE CAPAS DE INDICAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Termo Dispensa Proc.299_assinado_25112022011646.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

25/11/2022 15:38



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

C. M. S. P. A.	
Proc N°	0299/2022
Folha N°	067
Rubrica	Ja

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0299/2022 AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Considerando o parecer do Secretário Administrativo à fl. 63, visando cumprir a recomendação do Controle Interno à fl. 40, encaminho os autos com o **Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**, comprovando a efetivação do cadastro no **SIGFIS** à fl. 66.

Arquive-se os autos.

São Pedro da Aldeia, 29 de novembro de 2022.


DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
-Responsável pelo Serviço de Contabilidade-